Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 - Quarta Feira, 18 de dezembro de 2019 Tiragem: 50 Exemplares

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na da Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, RESOLVE:

PORTARIA № 17/2019.

Cacimba de Areia - PB, 18 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR A PEDIDO, WALLCELONY PEIXOTO BENICIO DE SÁ, matricula nº 562, do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação para o qual o mesmo foi designado.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação revogando as disposições em contrário.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE Paulo Rogério de Lira Campos

Prefeito

Junior de Lucena Candeia

Vice-Prefeito